SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1856/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.

Art. 2º Dispensar a servidora ELENISE RIBES RICKES da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora MARINA BRAGA GAUTÉRIO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Ângela Marina Macalossi	T
Elisângela Freitas da Silva	T
Karen Jurema Ribeiro Guimarães	T
Maria Nazaré Oliveira Wyse	T
Marina Braga Gautério	T
Mikhael dos Santos Nader	T
Tauani Bisognin Ramos	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria n° 62/2024, de 09/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de maio de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 27/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414316** e o código CRC **2213BF5D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000296/2024-42 SEI nº 0414316